

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO PODER LEGISLATIVO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃOMA, REALIZADA NO DIA 19 SETEMBRO DE 2025.

Aos 19 (dezenove) días do mês de setembro do ano de 2025 às 09h30min nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA, representada pelo vereador JOSÉ PAULO DE MOURA JUNIOR — Presidente, vereadora ZIVIANE SILVA DE ARAÚJO - Relatora, vereador ANDRÉ SILVA CARDOSO — Membro, estiveram presentes os vereadores Jean Michel Paulo de Moura, Lindomar da Costa, Luciano Soares Lopes, assessora juridica Suzy Lorrane e também os convidados Antônia Amélia, Elaine Farias, Rosilene Lima, Eline Pacheco e a Dra. Isabela Oliveira.

Foram analisados os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 028/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 029/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMECLATURA DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 004/2025 DO PODER LEGISLATIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ORDENADORES DE DESPESAS E PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" PODER LEGISLATIVO

Diante das informações colhidas e discursão dos convidados junto ao Parecer jurídico desta Casa, acerca do Projeto de Lei nº 028/2025 – Poder Executivo, a relatora vereadora Ziviane Silva de Araújo solicita a representante do SINTEEGEL, professora Amélia e a representante do SISPGEL, Sra. Rosilene Lima, para que ambas entreguem por escrito os pontos observados por elas para que assim a mesma possa exarar o parecer referente a presente propositura, em seguida foi analisado o Projeto de Lei nº 029/2025 – Poder Executivo, que diante das informações colhidas junto ao Parecer jurídico desta Casa, os membros presentes deliberam pela **LEGALIDADE** e **APROVAÇÃO** da propositura em tela, em seguida o foi analisado o Projeto de Lei nº 004/2025 do Poder Legislativo, o presidente desta Casa Legislativa vereador Luciano Soares Lopes pediu a retirada de pauta da presente propositura. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião às 11h00min. Para constar lavrou-se está.

Plenário Freitas Filho, 19 de setembro de 2025.

P- 65.928-000

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão CNPJ: 01.616.688/0001-00

Rua Urbano Rocha, s/n, Centro - CEP- 65.928-000



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO PODER LEGISLATIVO



José Paulo de Moura Júnior Presidente

Ziviane Silva de Araújo Relatora

Andre Silva Cardoso Membro

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão CNPJ: 01.616.688/0001-00

Rua Urbano Rocha, s/n, Centro - CEP- 65.928-000

